

DIÁRIO OFICIAL



MUNICIPIO DE BEBEDOURO

<http://sp.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/bebedouro/>



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

DECRETO Nº 15.279 DE 06 DE ABRIL DE 2022.

Determina prorrogação da Intervenção Administrativa que especifica.

O **Prefeito Municipal de Bebedouro**, no uso de suas atribuições legais, em especial o art. 83, inciso I e art. 87, incisos II, VI, IX, XXVII, da Lei Orgânica Municipal de Bebedouro:

DECRETA

Art. 1º. Fica prorrogada a **INTERVENÇÃO ADMINISTRATIVA** do Instituto Municipal de Ensino Superior de Bebedouro "*Victório Cardassi*", pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 10 de abril de 2022, prorrogáveis desde que comprovada a efetiva necessidade, disciplinada pelos decretos municipais nºs 15.153 de 07 de janeiro de 2022 e 15.161 de 17 de janeiro de 2022, cujas disposições e efeitos ficam integralmente prorrogadas.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bebedouro, 06 de abril de 2022.

Lucas Gibin Seren
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria da Prefeitura a 06 de abril de 2022.

Ivanira A de Souza
Secretaria